



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

LEI Nº 522/2002
De 18 de novembro de 2002

Denomina Avenida da cidade.


Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada e denominada 7 de Setembro a Avenida Arterial que se localiza entre o Prolongamento da Avenida Paraná distante 530 metros da Rua Carazinho do Loteamento da Cidade de Canarana e a Avenida Mato Grosso, encontrando-se com a Avenida do mesmo nome no Loteamento Morada do Sol desta cidade, conforme Memorial e Mapa que integram o teor desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 18 de novembro de 2002.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal



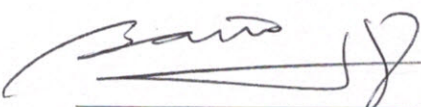
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para criação da AVENIDA ARTERIAL no perímetro urbano de Canarana/MT, com a finalidade de orientar o tráfego de veículo que sai e chega na cidade e também ordenar os futuros loteamentos. Segue anexo a planta de localização com o direcionamento a que se destina cada avenida arterial.

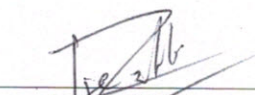
Considerando o cruzamento da Rua Carazinho com a Avenida Paraná eixo a eixo, como ponto de origem. Daí partindo deste ponto tomando o rumo norte, acompanhando o eixo da Av. Paraná, coincidente com o eixo do canteiro, no sentido da saída para Querência/MT a 530,00 m (quinhentos e trinta metros) encontra-se o ponto que será considerado o eixo da avenida arterial a ser criada. Como sugestão: "Av. Rio Sete de Setembro" em virtude da existência da Rua Sete de Setembro do Loteamento Morada do Sol coincidir com a avenida a ser criada. Daí tomado o rumo oeste define o eixo da avenida arterial a ser criada, coincidindo com o eixo do canteiro central da mesma avenida. A avenida em questão cruzará à Avenida Mato Grosso e coincidirá com a Rodovia MT-020 no sentido do povoado do Garapú. De início cortará as terras do Sr. Walter Kalkmann e logo a frente no lado esquerdo margeará o Bairro Morada do Sol e terra de quem detém o direito e no lado direito terras de quem detém o direito. A caixa da avenida será de 60,00m (sessenta metros), sendo: uma via de circulação com 20,00m (vinte metros); o canteiro central com 20,00m (vinte metros) de largura e a outra via de circulação com 20,00m (vinte metros) de largura.

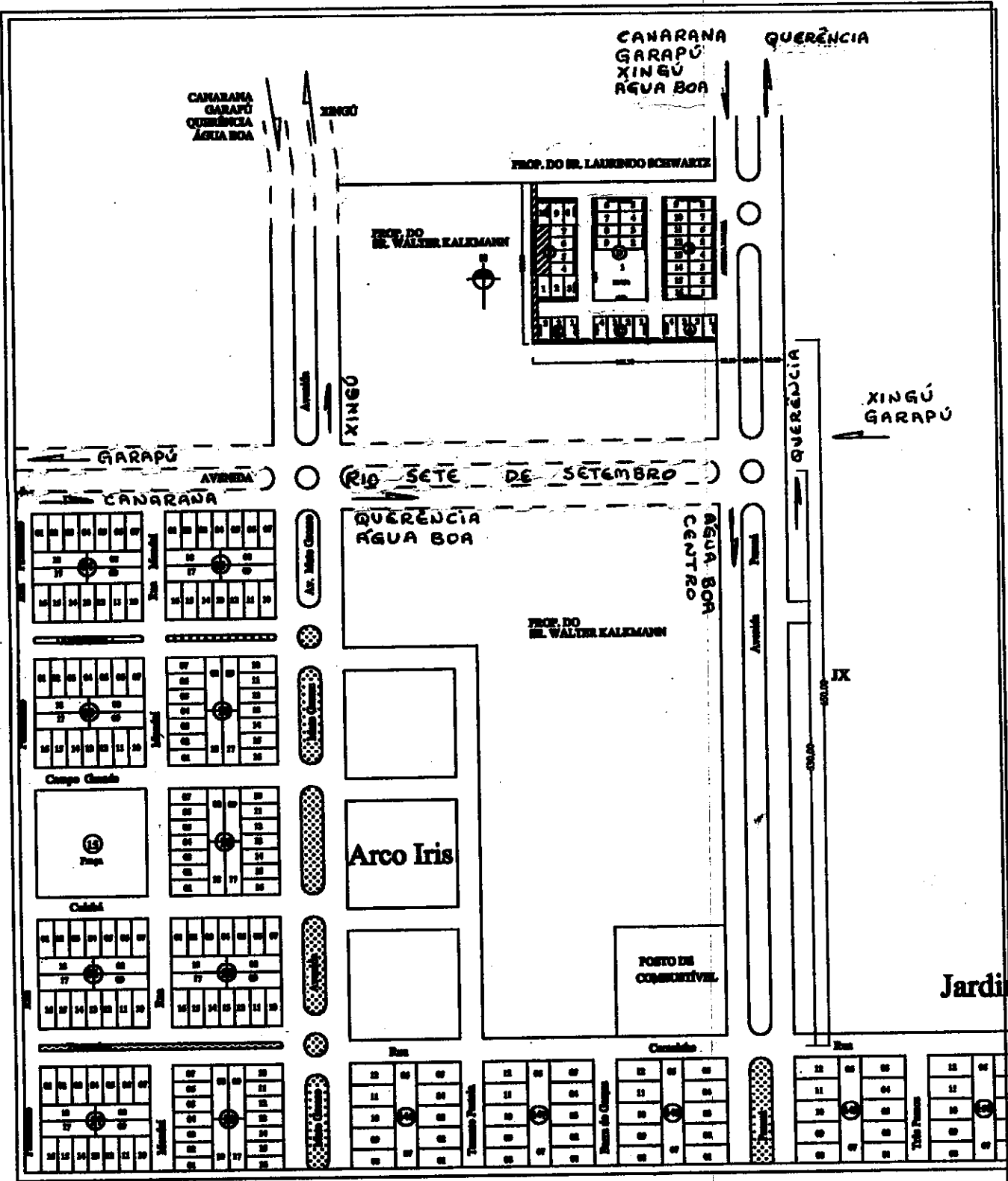
Sem mais,

Canarana/MT, 20 de agosto de 2002.


Eng.º João Batista P. Rego
Autor do projeto
Responsável Técnico

ENGR. CIVIL JOÃO BATISTA P. REGO
CREA 4362/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA


Jorge Rakowski
Auxiliar Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 Rua Miraguel, 228 Tel: (66) 478 1200 Canarana - MT

Projeto: **PROJETO DE AVENIDA ARTERIAL**

data: **01/10/01**

resp. técnico: *[Signature]*
ENGR. CIVIL JOÃO BATISTA R. SOUZA
 CREA 43620
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

data: **ago/2002**

data: **Maiores**